

Reunião de Trabalho

ECD | Tema 2: Habilitação para a docência, Recrutamento e Admissão

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

25 de março de 2026

Revisão do Estatuto da Carreira Docente

Tema 2 | Habilitação para a docência, Recrutamento e Admissão



Revisão do Estatuto da Carreira Docente

Os desafios da gestão de Recursos Humanos do MECI

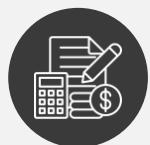
DIMENSÃO

PRESSÃO

REALIDADE



Os docentes representam **cerca de 20% do número total de funcionários públicos** (cerca de 120 mil) **MAIOR EMPREGADOR NACIONAL**



Despesa anual de **cerca de 6 mil milhões de euros** (cerca de 2% do PIB)



809 Unidades Orgânicas com **5 221 Escolas** integram a rede para 2025/2026



Cerca de **20% dos docentes** com **mais de 60 anos**



Cerca de **60% dos docentes** com **mais de 50 anos**



Cerca de **4 mil aposentações** por ano



Ao longo do ano surgem **milhares de necessidades** em todo o território que é preciso preencher



Sistema de recrutamento atual que nas condições atuais **impede uma resposta rápida e atempada** às milhares de necessidades de docentes das escolas

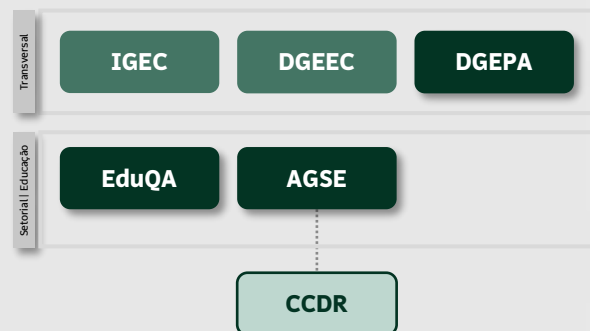
Milhares de alunos ficam sem professor atribuído durante períodos prolongados, com impacto nas aprendizagens

Milhares de candidatos a docentes sem oportunidade de colocação, com enormes períodos de espera

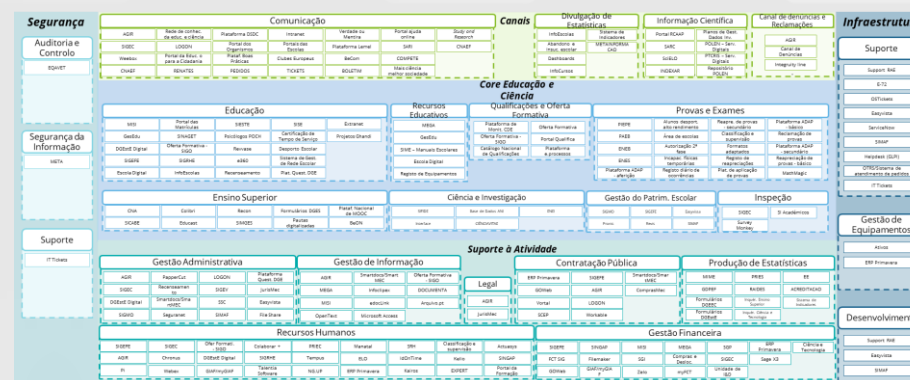
Revisão do Estatuto da Carreira Docente

Reforma do MECI | Novo Paradigma

A nível **orgânico...**



A nível de **SI e processos...**



312
Sistemas de
informação



280
Processos



280
Macroprocessos

Sistemas de Informação fiáveis e integrados vão permitir um novo modelo concursal, baseado em...



Transparência e equidade no recrutamento e colocação



Sistema de antecipação de necessidades de docentes nas escolas (ex: aposentações, alteração da rede escolar)



Estabilidade do corpo docente e garantia de continuidade pedagógica



Agilidade na identificação de necessidades, bem como flexibilidade e adaptabilidade no preenchimento das vagas

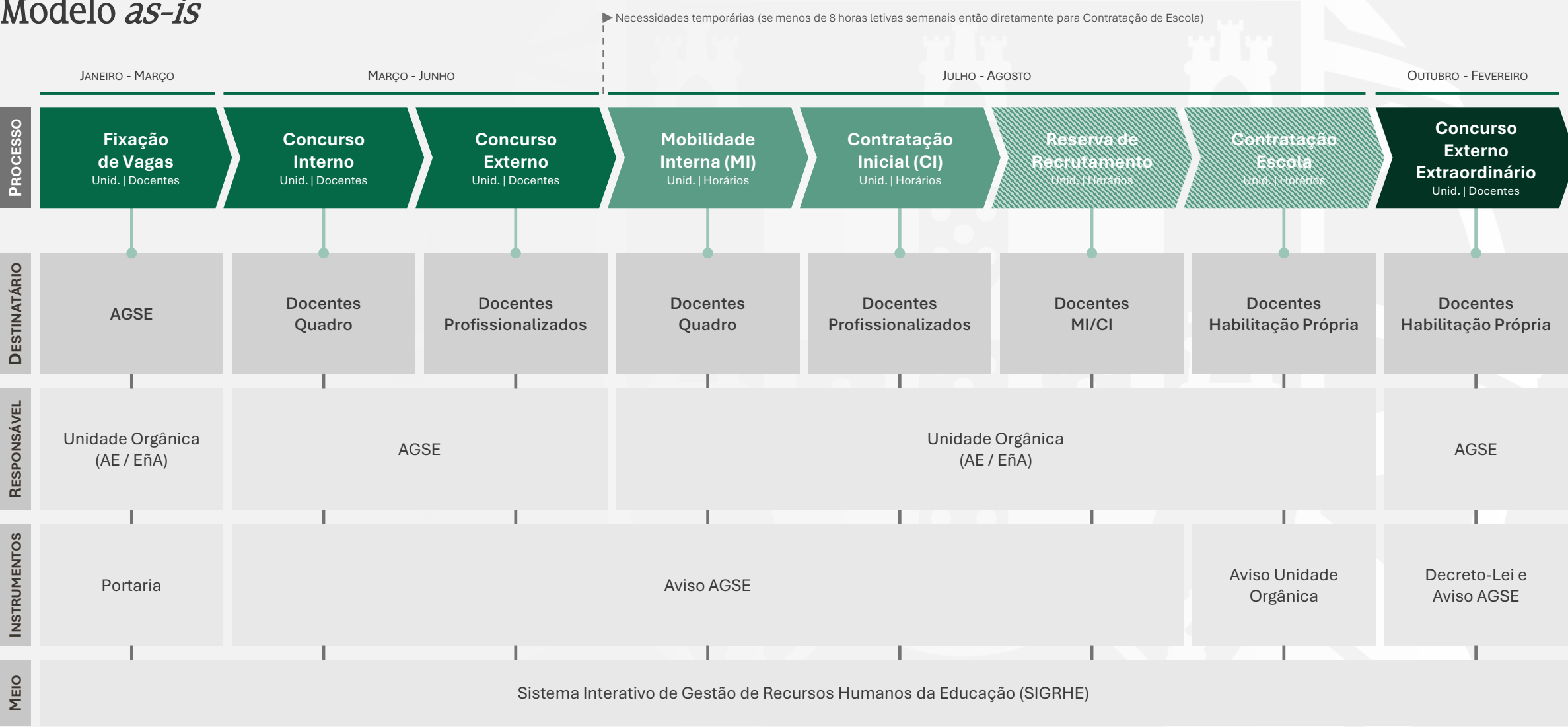


Preenchimento rápido de necessidades,
reduzindo os períodos sem professor

Integração rápida de novos docentes no
sistema educativo

Recrutamento e Colocação de Docentes

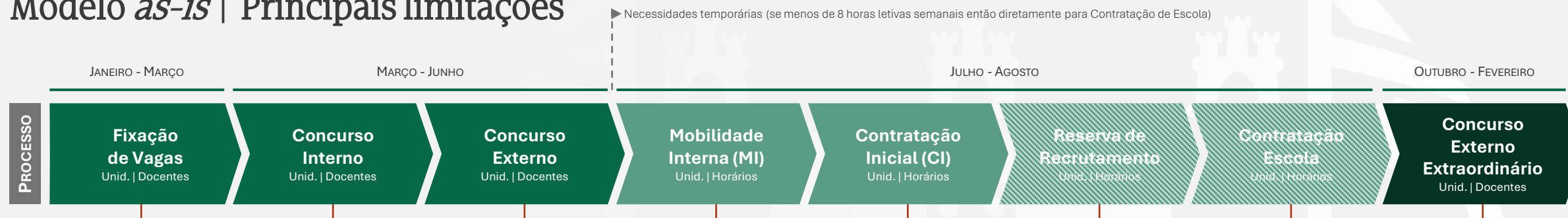
Modelo *as-is*



Base legal em vigor: Decreto-Lei n.º 32-A/2023; Decreto-Lei n.º 57-A/2024

Recrutamento e Colocação de Docentes

Modelo *as-is* | Principais limitações



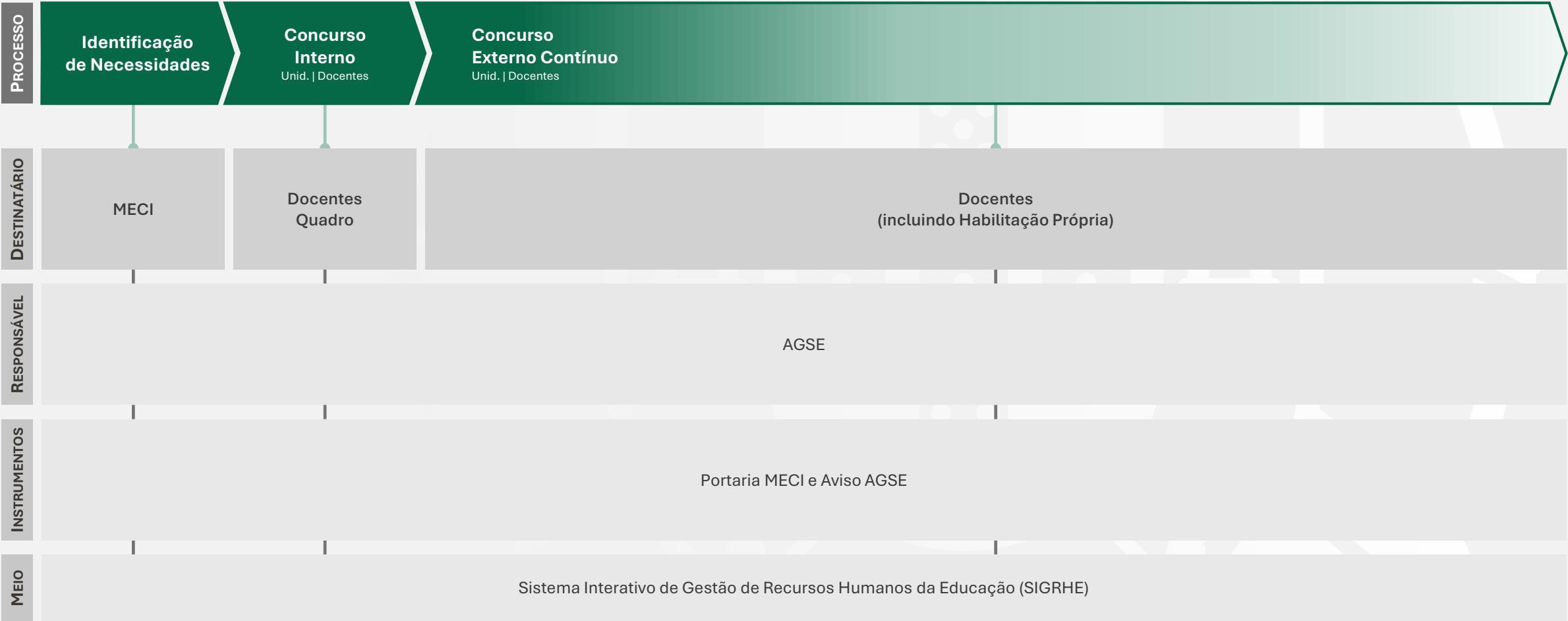
LIMITAÇÕES ATUAIS

- **Ausência de gestão de recursos humanos** com mecanismos de antecipação de necessidades
- Processo de **candidatura** moroso e burocrático, com duplicação de informação já existente na AP
- **Vagas** ficam por ocupar apesar de existirem candidatos disponíveis
- Sistema pouco flexível (ex: preferências não atualizáveis) e dependente de **validações manuais**
- **Exclusão** de candidatos com habilitação própria
- Não permite **integrar novos candidatos** (ex: recém-formados) gerando uma base de candidatos **fechada e desatualizada**
- **Modelo de recrutamento fragmentado**, assente em múltiplos concursos, candidaturas e listas, com maior complexidade e demora

Impacto negativo na qualidade do serviço educativo, traduzido em atrasos na colocação, descontinuidade pedagógica e perturbação das aprendizagens

Recrutamento e Colocação de Docentes

Modelo *to-be*



Base legal em vigor: Decreto-Lei n.º 32-A/2023; Decreto-Lei n.º 57-A/2024



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO